

DIREITOS DAS CRIANÇAS

Nesta publicação, para facilitar a leitura, quando falamos em "crianças", estamos nos referindo a menino, menina e adolescente.

O QUE SÃO OS DIREITOS DAS CRIANÇAS?



São os direitos fundamentais que gozam, universalmente, todas as crianças. Considera-se criança e adolescente de diferentes sexos, menores de 18 anos.

COMO SABEMOS QUAIS SÃO OS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ONDE FORAM CONSTITUÍDOS?

A Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança é um importante acordo assinado entre países, que se comprometeram a proteger os direitos das crianças.

A Convenção sobre os Direitos da Criança explica quem são as crianças, quais são os seus direitos, quais são as responsabilidades dos Estados e corresponsabilidade de todos os atores sociais.



HÁ DIREITOS MAIS IMPORTANTES DO QUE OUTROS?

Todos os direitos estão vinculados entre si; todos são igualmente importantes e as crianças não podem ser privadas deles.

Apresentamos aqui quais são alguns dos direitos fundamentais das crianças. Conhecê-los é o primeiro passo para defender seu cumprimento.



NÃO DISCRIMINAÇÃO

Todas as crianças têm os mesmos direitos, não importa quem são, onde vivem, a língua que falam, qual é a sua religião, seu modo de pensar ou seu aspecto; se são meninas ou meninos, se têm alguma deficiência, se são ricos ou pobres.

Nenhuma criança deve ser tratada injustamente.

MELHOR INTERESSE DA CRIANÇA

Quando os adultos tomam decisões, eles devem pensar sobre como essas decisões afetarão as crianças. Todos os adultos devem fazer o que é melhor para as crianças: é o que se conhece como interesse superior da criança. Os Estados devem garantir que os indivíduos e as entidades encarregadas de cuidar de crianças levem em consideração esse interesse superior.



IDENTIDADE

As crianças têm direito a uma identidade; ou seja, elas têm o direito a um registro oficial de quem são, incluindo seu nome, nacionalidade e relações familiares.

FAMÍLIA



A criança deve viver com seu pai e sua mãe, a menos que estes não cuidem dela adequadamente (por exemplo, se o pai ou a mãe prejudica ou negligencia a criança). Quando o pai e a mãe não vivem juntos, a criança deve ficar em contato com ambos, a menos que isso a prejudique.

EDUCAÇÃO



Toda criança tem o direito a receber uma educação. A educação deve ser gratuita.

Deve-se apoiar a criança a frequentar a escola até completar o maior grau possível. As normas de convivência escolar devem ser construídas por todos e respeitar os direitos da criança, e nunca recorrer à violência.

SAÚDE E ALIMENTAÇÃO



As crianças têm o direito a ter os melhores cuidados de saúde, a água potável para beber, uma alimentação saudável e um ambiente limpo e seguro para viver. Adultos e crianças devem ter informações sobre como manter-se saudável.

PARTICIPAÇÃO



A criança tem o direito de expressar livremente a sua opinião e de ter a opinião levada em consideração em assuntos no âmbito familiar, escolar e comunitário.

Ela tem a capacidade de se organizar e encontrar soluções para os problemas que a afetam.



PROTEÇÃO

Os Estados devem proteger as crianças contra violência, abuso e negligência por parte da pessoa que cuida delas. O pai e a mãe são os principais responsáveis por criar a criança. As famílias e tutores devem sempre pensar sobre o que é melhor para a criança, e os governos devem ajudá-los. Quando uma criança tem pai e mãe, ambos devem assumir a responsabilidade por sua educação.

VIDA PRIVADA

Toda criança tem direito à privacidade. As leis devem proteger a privacidade da criança, sua família, sua casa, suas comunicações e sua reputação (ou sua honra) contra qualquer agressão.



CUMPRIMENTO DE SEUS DIREITOS

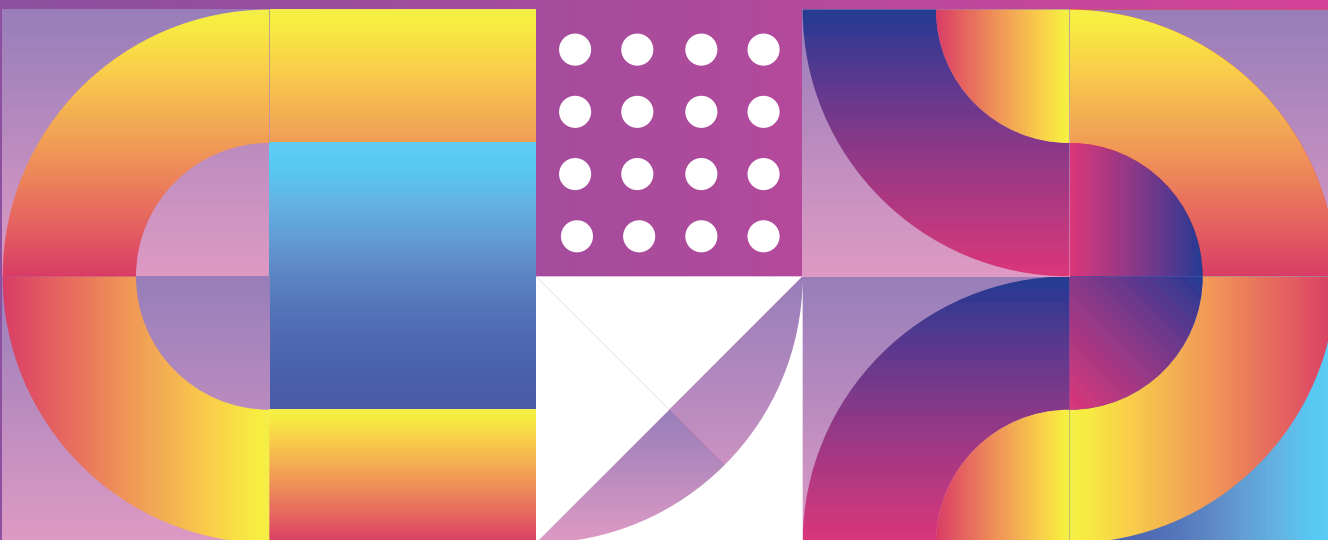
Os Estados devem fazer o possível para que todas as crianças em seu país possam desfrutar de todos os direitos mencionados nesta Convenção.



BRINCAR

Todas as crianças têm o direito a descansar, relaxar, brincar e participar de atividades culturais e criativas.





Fonte: Unicef. Os Direitos das Crianças. Versão para Crianças.